

# ACEF/1920/0114272 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Irene Carvalho  
Júlia Cardoso  
Mercedes Serrano  
Martim Santos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior Miguel Torga

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior Miguel Torga

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho 9759.2018.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

319

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

210

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

7 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

Classificação final do Ensino Secundário 50%

Classificação da Prova de Ingresso 50%

Elenco das provas de ingresso (exames nacionais das seguintes disciplinas):

04 Economia

06 Filosofia

11 História

18 Português

(Deste elenco, só é necessária uma prova)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O CE em avaliação, Licenciatura em Serviço Social (LSS), é ministrado no ISMT, entidade gerida pela Assembleia Intermunicipal de Coimbra (AIC). Atualmente o ISMT funciona em descontinuidade com o atual regime jurídico das instituições do ensino superior, apesar de terem sido relatadas situações, pelo presidente desta entidade, que esta situação está a ser resolvida no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Entre 2014 e 2018, o CE foi objeto de melhorias nomeadamente, no reforço do corpo docente, na revisão do plano de estudos, na articulação e coerência das UC da área científica e no reforço das horas de estágio.

As alterações efetuadas foram publicadas no DR, 2.<sup>a</sup> série, N.º 206, 22 de outubro de 2020. O CE integra 210 ECTS divididos por 7 semestres letivos e está classificado em duas áreas do conhecimento: 762 (Trabalho Social e Orientação, 150 ECTS); e 319 (Ciências do Comportamento, 60 ECTS).

Apresenta um racional centrado na área científica principal com destaque para a matriz teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa do SS. A título de exemplo, na primeira matriz destacam-se as UCs de História do SS, pensamento, conhecimento e serviço social e teorias e modelos e; na segunda matriz, a política social, metodologias e estratégias do SS e ética para o SS e na última, as UCs orientadas para a intervenção com grupos específicos e os estágios I e II. A matriz ética e política ganharia profundidade se a UC ligasse a ética à deontologia, fundamental para os profissionais de Serviço Social exercerem a profissão.

O ISMT tem órgão próprios, conselho científico e pedagógicos e o coordenador do CE participa nessas instâncias, assim como os estudantes (CP).

O número máximo de admissões é de 60 estudantes e o número de vagas é de 45. O número total de alunos inscritos no CE é de 65. O CE é lecionado em regime diurno em várias instalações do ISMT. Estas instalações nem sempre têm as melhores condições, faltando salas de apoio aos estudantes, nomeadamente salas de estudo/convívio/bar.

O ISMT tem um regulamento para a Validação e Creditação de Competências Académicas e Profissionais (DR, 2.<sup>a</sup> série, N.º 86, 6 de maio de 2014) que terá de ser atualizado com as alterações do DL, n.º 65/2018, de 16 de Agosto. Desenvolve uma política de qualidade com um manual da qualidade que integra os referenciais propostos pela A3ES, inclui um departamento de qualidade e uma gestora da qualidade e um regulamento de avaliação de desempenho dos docentes e dos não docentes. Este sistema não é certificado pela A3ES.

O CE tem uma política de estágios (I e II), com um regulamento próprio que inclui o seu âmbito, objetivos e competências demonstrando clareza na contratualização, acompanhamento, orientação e supervisão. Este regulamento poderia integrar informação relativa a documentos de contratualização com as organizações/instituições e o apoio aos estudantes para a realização dos trabalhos finais. O número de horas de estágio I e estágio II cumpre as orientações internacionais da IASSW na preparação dos graduados em Serviço Social.

Apesar dos objetivos de saída dos graduados do CE estarem acessíveis no site, seria pertinente que fossem igualmente definidas as competências, tendo em atenção que estas não dizem só respeito aos

setores de política ou aos locais onde os graduados, potencialmente, exercem a profissão. Os docentes são qualificados, nas áreas científicas do CE, encontram-se em regime de exclusividade e em tempo integral e beneficiam de uma carreira docente, mas são maioritariamente professores auxiliares. Apesar destes aparentes benefícios não têm sido efetuadas progressões na carreira nos últimos anos/décadas.

O CE investe em projetos de investigação internacionais, sobretudo com universidades do Brasil, relevantes para a área principal do CE, com publicação de artigos e organização de eventos. Não foram apresentadas situações que demonstrem que os estudantes participam nessas dinâmicas, nomeadamente em reuniões com investigadores. Ao nível das parcerias, alguns stakeholders, instituições da comunidade e profissionais, destacaram as parcerias ao nível da pesquisa, na elaboração de instrumentos para o exercício da prática profissional e na publicação de artigos em revistas especializadas.

De realçar que o CE expressa a missão histórica para o qual foi criado em 1937, mas necessita de uma estratégia de sustentabilidade dado o escasso número de estudantes atual, comparativamente com as décadas anteriores.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador principal do CE é titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo, é professor auxiliar, integrado na carreira docente do ISMT e encontra-se em regime de tempo integral (DR, 1.ª série — N.º 176 —13 de setembro de 2016/DL, n.º 63/2016). Apesar da sua instabilidade laboral, que decorre da incerteza da entidade instituidora do ISMT, a maioria dos docentes mantém ligação à instituição, a tempo integral, por um período superior a três anos. Estes docentes são predominantemente professores auxiliares, não havendo progressão na carreira docente para outras categorias tais como, professor associado ou catedrático. Não foram demonstradas evidências de que os docentes tinham horas atribuídas para a investigação, nem se

poderiam beneficiar de licenças sabáticas ou de outros apoios para a investigação. O único apoio que foi referido estava relacionado com a tradução de artigos para publicação em revistas internacionais de língua inglesa.

De acordo com a atualização da informação que foi recebida pela CAE, no CE são identificados 14 docentes (12,35 eti) e 5 destes são doutores Serviço Social (4,2 eti), o que perfaz 34% de corpo docente doutorado especializado na área fundamental do CE (superando os 30% exigidos por lei, segundo o ponto ii) da alínea c) do n.º 3 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro). No entanto, uma vez que o ciclo de estudos não possui qualquer especialista na área fundamental, o corpo docente especializado do ciclo de estudos (especialistas ou doutores) é de apenas 34%, não se cumprindo o ponto i) da alínea c) do n.º 3 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro. Os restantes 7 são doutores, 1 licenciado e 1 mestre, em outras áreas científicas complementares. As UCs lecionadas por docente variam entre 1 e 5. Se tivermos em conta que o CE tem 35 UCs e que número total de docentes é de 14, a média de UCs por docente é de 2,5. De salientar que alguns docentes partilham algumas UCs no CE. As fichas de unidades curriculares (FUC) expressam os conteúdos lecionados, mas é importante atualizar a bibliografia de algumas FUCs. O CE promove um ensino de proximidade entre docentes e discentes.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Experiência do corpo docente

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Investir na melhoria do corpo docente especializado na área fundamental do CE, nas condições dos docentes e na progressão da carreira docente.

### 3. Pessoal não-docente

#### Perguntas 3.1. a 3.3.

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

##### 3.4.1. Apreciação global

O número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do CE, aparenta ser suficiente para o normal funcionamento do CE. O pessoal não docente perfaz 20 colaboradores afetos a 100% ao ISMT e a sua formação é de nível superior em 6 dos casos (doutoramento, mestrado, licenciatura e bacharel) e os restantes 14 com graus de ensino que variam entre o 1.º ciclo e o 12.º ano. O pessoal não docente está distribuído por diversos setores relevantes para o funcionamento do CE.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de vagas é de 45, contudo o 1º ano (2018/2019) funcionou com 23 estudantes. Verifica-se que o número de estudantes inscritos tem oscilações à medida que os anos do CE avançam, por ex., no 2.º ano, 14, no 3.º ano, 13, e no 4.º ano, 15 estudantes.

É de realçar que a procura tem tido oscilações não muito positivas para a sustentabilidade do CE, no que diz respeito ao número de estudantes.

Os estudantes inscritos apresentam uma média de entrada que varia entre 112,6 e 121,2.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A média de idade dos estudantes é de 25 anos o que pode representar alguma maturidade para a compreensão e envolvimento com a complexidade da área científica do CE

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Adotar uma estratégia de angariação de candidatos para que o CE seja sustentável a longo prazo;

Divulgar o curso pelas entidades parceiras e criar parcerias territoriais, ex., com autarquias, escolas e outras com bolsas de estudos e apoios aos potenciais interessados em frequentar o curso.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A eficácia formativa é elevada, havendo um número significativo de estudantes a terminar o CE nos anos e semestres previstos o CE.

A taxa de sucesso das UCs varia entre 76,5% e os 100 %. Este sucesso deve-se em parte à

metodologia desenvolvida nas UCs onde são privilegiados processos de supervisão e tutoria. Este sucesso foi também verificado na efetiva participação do estudante na escolha do tipo de avaliação, onde são privilegiados os trabalhos de campo/práticos e a proximidade do professor/estudante. A vertente profissionalizante do CE possibilita a elaboração de trabalhos de sistematização do conhecimento, nomeadamente a elaboração de um projeto e relatório final de estágio, defendido em sede de júri, por um docente de Serviço Social/supervisor e um profissional de Serviço Social/orientador.

A empregabilidade dos graduados do CE é considerada boa com 9,3% de desempregados inscritos no IEFP, abaixo dos 10,1% a nível nacional para IES privadas (dados de 2018 para diplomados de 2013/14 a 2016/17).

É relevante o inquérito que o ISMT e o CE efetuaram aos graduados para aferir no nível de empregabilidade. Neste CE verifica-se a mais-valia da contratação dos graduados na modalidade de estágio profissional ou na modalidade de contrato de trabalho nas organizações onde realizam os estágios pedagógicos nos últimos semestres.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes beneficiam, em parte, de recursos organizativos e humanos em atividades de investigação, sobretudo na participação de eventos internacionais, na publicação de artigos.

Contudo, estas parcerias não promovem o outgoing dos docentes do ISMT.

São indicadas duas listas de publicações, uma científica e outra considerada relevante para o CE.

Ambas demonstram ser muito significativas nas áreas científicas do CE pois incluem um conjunto de artigos científicos publicados em revistas indexadas e sem indexação, livros e capítulos de livros, e em atas de eventos.

É de realçar a existência de algumas experiências colaborativas com entidades como por ex.

Diaverum e outras, contudo, será necessário reforçar estas estratégias tendo em vista o incremento de atividades de desenvolvimento científico, de intervenção e de inovação social.

Os docentes integram centros de investigação externos ao ISMT onde são desenvolvidos projetos nem sempre diretamente relacionados com a área científica principal do CE.

O ISMT mantém protocolos internacionais com várias universidades incluindo o Programa Erasmus+, e coopera com organizações nacionais e internacionais. É evidente a integração dos docentes em redes internacionais de pesquisa (Brasil) na área científica principal do CE assim como em estruturas representativas da profissão a nível nacional.

### 6.6.2. Pontos fortes

O CE tem parcerias internacionais efetivas de docência, de formação avançada, de investigação e de publicações com universidades, sobretudo do Brasil

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Diversificar as parcerias internacionais para criar sinergias e mais valias efetivas para o ISMT

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe, em parte, uma relativa mobilidade de estudantes e docentes no CE. A percentagem de estudantes estrangeiros é de 4,7% , a de estudantes incoming é 9,6% e a de estudantes outgoing é 0%.

A internacionalização dos docentes incoming é de 18,4% e outgoing 11,4%. Os docentes participam em diversas redes internacionais com relevância para o CE em áreas específicas e conexas, com impacto significativo tanto para a formação dos estudantes como para a dos docentes, apesar de



haver necessidade de uma maior diversificação dessas redes.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Docentes incoming

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Dar condições para o reforço da internacionalização outgoing aos docentes e estudantes

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a acrescentar

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O ISMT não tem um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES, mas desenvolve uma política de qualidade consubstanciada no manual da qualidade com referenciais propostos pela A3ES. Integra um departamento da qualidade e uma gestora da qualidade.

Neste processo, são utilizados vários instrumentos de recolha sistemática de informação para aferir a qualidade, nomeadamente: questionários de monitorização pedagógica, relatório de funcionamento das UCs e questionário de satisfação aos docentes e não docentes.

Apesar de haver uma avaliação do desempenho do pessoal docente, este pode não ter impacto na progressão da carreira docente, já que esta não é efetivada pelo ISMT.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Validar o sistema de gestão da qualidade interna junto da A3ES

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Entre 2014 e 2018, o CE foi objeto de ações de melhoria nomeadamente, no reforço do corpo docente, na revisão do plano de estudos, com melhoria na articulação e coerência das UC da área científica e com o reforço das horas de estágio. As alterações efetuadas encontram-se publicadas no DR, 2.ª série — N.º 206 — 22 de outubro de 2020/ Despacho n.º 10200.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE acolhe as ações de melhoria efetuadas

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a mencionar

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou com toda a atenção e cuidado a pronúncia da IES às observações e aos aspetos de melhoria apresentados no relatório de avaliação, saudando as alterações efetuadas e as que se propõe a efetuar.

Das observações e melhorias apresentadas cumpre-nos efetuar as seguintes considerações:

1 - As competências da CAE, na avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Licenciatura, incluem um conjunto de critérios legais (Lei nº 62/2007, RJIES; Decreto-Lei n.º 63/2016) e outros definidos pela área científica principal do CE. Os CE são da responsabilidade das instituições de ensino universitário definidas como instituições de alto nível orientadas para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental. A avaliação da CAE centra-se exclusivamente em garantir que o CE tem a qualidade requerida para este nível de formação e que o projeto institucional está interligado com a área de formação.

2 - Cumprir os rácios do corpo docente (Decreto-Lei n.º 63/2016)

No ensino superior, considera-se que a IES tem um corpo docente próprio quando este é constituído por um mínimo de 60% de docentes em regime de tempo integral; academicamente qualificado, quando o corpo docente total é constituído por um mínimo de 50% de docentes com o grau de doutor. Estes critérios são cumpridos em ambos os casos.

O corpo docente é especializado, quando: há um mínimo de 50% do corpo docente total constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área ou áreas. Este critério não é cumprido.

Ainda um mínimo de 30% do corpo docente total constituído por doutores especializados na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos, sendo este cumprido.

Para esclarecer o critério não cumprido, informa-se que segundo a alínea h) do Art.º 3º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro, as áreas de formação

fundamentais dos CEs são aquelas que representem, pelo menos, 25% do total dos créditos. Analisando a estrutura curricular do CE, a área científica de “Serviço Social” apresenta 136 ECTS obrigatórios, não havendo mais nenhuma área científica fundamental, no decreto de lei onde é publicado o CE. Assim, de acordo com a atualização da informação recebida pela CAE, o corpo docente especializado (especialistas ou doutores) em Serviço Social - única área fundamental do ciclo de estudos - é de apenas 34%, não se cumprindo o ponto i) da alínea c) do n.º 3 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Assim, a IES terá de cumprir o mínimo de 50% do corpo docente especializado, sendo esta uma questão de classificação do corpo docente do CE.

A CAE considera que o CE pode ser acreditado se a condição de mínimo de 50% do corpo docente especializado for cumprida, conforme o ponto i) da alínea c) do n.º 3 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro.

## 11.2. Observações

<sem resposta>

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE, depois de analisar, com todo o cuidado, de forma minuciosa e exaustiva, o guião de autoavaliação e todos os documentos a ele anexos e outros que integram o site do ISMT e os enviados à CAE e de recolher informações aquando da visita efetuada e de ponderar toda a sua conformidade, apresenta os seguintes aspetos positivos e a melhorar.

Aspetos positivos:

- O esforço que está a ser efetuado para assegurar o funcionamento do CE, sendo importante encontrar solução para a questão da entidade instituidora do ISMT, de forma a dar cumprimento aos requisitos legais;
- O representante da comissão de gestão do ISMT (Comissão Intermunicipal da Região de Coimbra) tem conhecimento do percurso do ISMT e afirma a intenção de investimento na formação, investigação e na relação com a comunidade, aumentando a proximidade com o contexto local, enquanto fator de potencializador da qualificação dos recursos humanos da região;
- No guião de autoavaliação deste CE encontra-se claramente definida a matriz da formação do SS, a teórico-metodológica, ética e política e técnico científica. O ISMT tem órgão próprios de gestão com garantia da independência face à entidade instituidora;
- O conselho científico tem capacidade para propor melhoria das condições dos docentes para a investigação - horas/apoios tradução/revisão e apoio à publicação e avaliação de propostas de formação avançada;
- O CE foi melhorado ao longo dos últimos anos com reforço do corpo docente e aumento da carga horário das UC estágio;
- O ISMT tem um sistema de garantia da qualidade, apesar de não estar certificado pela A3ES;
- Tem sido efetuado um investimento em software para apoiar as pesquisas;
- O CE revela ter uma dimensão de internacionalização - Brasil e Erasmus com investimento em publicações de artigos e livros dos docentes;
- As parcerias com organizações externas, empresas/organizações são relevantes, assim como com os projetos de investigação com criação e validação de instrumentos para a realidade portuguesa e para a melhoria da intervenção;
- O CE integra professores visitantes de universidades do Brasil, com lecionação no CE, em júris de defesa de dissertações, assim como em projetos investigação e realização de estágios sanduiches e

de pós-doutoramento;

- O ISMT oferece aos professores estrangeiros condições de acolhimento;
- O CE organiza seminários internacionais resultando em publicações das atividades de investigação realizadas;
- As entidades externas acolhem estudantes de estágio I e estágio II e os professores estão disponíveis para orientar os estudantes;
- É uma instituição historicamente conceituada ao nível da formação de SS, com uma relação de proximidade entre professor estudante;
- O plano curricular é consistente, com alterações de acordo com os interesses dos estudantes;
- Acompanhamento personalizado dos docentes aos estudantes/proximidade e boa relação sobretudo na UCs de estágios;
- Docentes qualificados e engajados com o projeto científico do CE. Docentes em regime de exclusividade e em tempo integral, e acolhimento de docentes e estudantes incoming;
- O corpo docente inclui professores em processo de doutoramento na área científica do CE e docentes integrados em redes de investigação internacionais com publicações na área científicas principal;
- Esforço e resiliência da equipe docente em levar a cabo a missão do CE.

Aspetos a melhorar

- Resolver a situação de compatibilidade legal da entidade instituidora face à natureza do ISMT, eliminando ou reduzindo o nível de incerteza laboral de funcionários e docentes e as suas implicações no cumprimento dos objetivos da instituição ISMT;
- Reforçar o corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos, de forma a dar cumprimento aos requisitos legais;
- Fortalecer e diversificar as parcerias interinstitucionais de investigação;
- Clarificar os objetivos e as competências de saída dos graduados;
- Melhorar as instalações e o acesso à base de dados da biblioteca;
- Ampliar a adesão dos estudantes e professores à internacionalização e investir na reciprocidade do intercâmbio com as universidades do Brasil;
- Sensibilizar os estudantes para a participação no processo de avaliação do CE;
- Criar condições para que os estudantes prossigam os estudos;
- Desenvolver uma estratégia de captação de estudantes, dado o limitado número de estudantes que se candidata e se inscreve no CE;
- Investir nas potencialidades de extensão do ISMT na comunidade intermunicipal;
- Controlar a incerteza relativamente à entidade instituidora com consequências na progressão da carreira docente;
- Reforçar a capacidade dos docentes para participar em projetos de pesquisa;
- Melhorar as instalações criando salas de estudo/convívio/bar.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

## 12.4. Condições:

Cumprir as exigências legais estabelecidas - cf. i) da alínea c) do n.º 3 do Artigo 6.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do DL n.º 63/2016, de 13 de setembro;

